



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

<b>Processo:</b>	000006-54.2019.6.23.8000	<b>Contratada:</b>	Extremo Norte Serviços de Limpeza EIRELI (Extremo Norte Serviços Terceirizados)
<b>Contrato:</b>	06/2018 (0382278)	<b>CNPJ:</b>	04.451.516/0001-03
<b>TR:</b>	0362625	<b>Objeto:</b>	Terceirização de mão de obra (1 recepcionista)
<b>Pregão:</b>	22/2017 (0368680)	<b>Empenho:</b>	2019NE000053 (0447276)
<b>ARP:</b>	n/a	<b>Fiscal:</b>	Rosilda Bentes da Silva e Gerson de Oliveira (Portaria 262/2018 0416180)
<b>Proposta:</b>	0380563	<b>Unidade:</b>	Sede
<b>Valor:</b>	R\$ 34.765,80	<b>Apostila:</b>	0447292
<b>Conta vinc.:</b>	500127598712 (0434744)	<b>Aditivo:</b>	1TA (0440996)
<b>Fundamento:</b>	Lei 10.520 (0380150)	<b>Garantia:</b>	1APS(0403276)
<b>Vigência:</b>	01/03/2020	<b>Preposto:</b>	Tamachi Nakazaki (95) 99127-6958

## TERMO DE APOSTILAMENTO 2019 CT06/2018

Item	Serviço	Categoria	Local	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual	Nota de Empenho
1	Terceirização de mão de obra	Recepcionista	Sede	1	R\$ 2.897,15	R\$ 2.897,15	R\$ 34.765,80	2019NE000053 (0447276)

Diante da exigência do art. 55, V, e art. 65, § 8.º, da [Lei n.º 8.666/93](#), apostilo ter sido reservada dotação orçamentária para a execução do contrato epígrafado no exercício de 2019.

Para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Elemento de Despesa 3.3.90.37), foi emitida a Nota de Empenho 2019NE000053 (0447276) no valor de R\$ 34.765,80 para a Sede.

Declaro que a despesa será custeada por meio da Ação n.º 02.122.057020GP.0014, referente ao Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, na Justiça Eleitoral, além de ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA).

Boa Vista, Roraima, 28 de janeiro de 2019.

**Andrea Fernandes da Cruz**  
Diretora-Geral  
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA FERNANDES DA CRUZ**, Diretor-Geral, em 29/01/2019, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trr-jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trr-jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0447292** e o código CRC **BD4BE888**.